Londres
Nº 1
29 Dezb 30

Illmo Snr.

Por ordem da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, tenho a honra de partecipar a V.Sa que o pagamento do seu ordenado no primeiro quartel do proximo anno de 1831 será ainda effectuado como d'antes por esta Legação; mas que para a cobrança dos que depois se forem vencendo deverá V.Sa sacar sobre o Thesouro Nacional pelo cambio corrente entre o Payz de sua residencia e Brasil, e na falta delle, pelo cambio de Londres.

Deos guarde a V.Sa Londres em 29 de dezembro de 1830.

Illmo Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos Drumond

Eustaquio Adolfo de Mello Mattos